

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030012071/2021	160071-7	PL TELEMARKETING E COBRANÇA LTDA -ME	15.323.301.0001/61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 142/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 137/2024, para apoio ao evento esportivo Circuito Universitário de Praia-CUP, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900082806/2024.
-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0
-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 143/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 127/2024, para apoio do atleta de Jiu Jitsu Daniel Andrade, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900076644/2024.
-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 144/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 119/2024, para apoio ao evento esportivo de Sun Challenge, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput,art. 217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes processo 9900073293/2024.
-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 145/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 005/2024, para apoio ao atleta de alto rendimento de Tênis de Mesa Gabriel Mataruna, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900071552/2024.
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0
-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 137/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado PR dos Santos Lima com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Universitário de Praia-CUP que será realizado no dia 19/10/2024 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 137/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900082806/2024, data 04/09/2024.

EXTRATO Nº 127/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Esporte e Eventos, com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Jiu Jitsu Daniel Andrade, que irá participar do Championship de Jiu Jitsu em Abu Dhabi de 13 à 16/11/2024 no valor de R\$ 32.798,45(Trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 127/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900076644/2024, data 03/09/2024.

EXTRATO Nº 119/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Folha Produção e Entretenimento Ltda com intuito de apoiar o evento esportivo Sun Challenge que será realizado nos dias 12 e 13/10/2024 no Caminho Niemeyer, no valor de R\$ 91.500,00(Noventa e um mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 119/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900073293/2024, data 03/09/2024.

EXTRATO Nº 005/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Patrick Rodrigues Pacheco(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Tênis de Mesa Gabriel Mataruna, que irá disputa várias etapas em Terezina, Uberlândia, São Paulo, Maranhão e Santa Catarina, de Setembro à Dezembro de 2024 no valor de R\$ 38.072,94(Trinta e oito mil, setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 005/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900071552/2024, data 04/09/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

FGF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA- Rua Vice-almirante Zetho Caldas, 125, Quadra 273, Lote 6º- Piratininga- Int.34303/2024;
FGF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - Rua Vice-almirante Zetho Caldas, 125, Quadra 273, Lote 8A- Piratininga- Int.34301/2024.

DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080005571/2023- OLGA GIBERT HUCH- ESTRADA LEOPOLDO FRÖES, 166B - SÃO FRANCISCO (04506)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA nº 74/2024. O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900055608/2024	9900072750/2024	9900085349/2024
9900056072/2024	9900074472/2024	

Art. 2º Fica DEFERIDO o processo administrativo, de Troca de Titularidade, conforme relação abaixo;

9900088583/2024

Art. 3º - Fica INDEFERIDO o processo administrativo, conforme relação abaixo;

9900083334/2024

Art. 4º - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900048460/2024	9900077172/2024	9900079542/2024	9900083787/2024
9900071063/2024	9900077249/2024	9900079596/2024	9900085079/2024
9900075260/2024	9900077840/2024	9900081327/2024	9900085649/2024
9900075268/2024	9900078647/2024	9900081350/2024	9900086345/2024
9900075611/2024	9900078652/2024	9900083739/2024	9900086446/2024

PORTARIA nº 75/2024. O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Edital de Recadastramento para o comércio de Ambulante-CENTRO 2024/2026 ficam DEFERIDOS os processos administrativos, abaixo;

9900047461/2024	9900051790/2024	9900056065/2024	9900059383/2024
9900047478/2024	9900051840/2024	9900056069/2024	9900059446/2024